



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 434, DE 11 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE PARA O SERVIDOR VALTECIR PERES
PORCIUNCULA, LICENÇA LUTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede Licença Luto para o servidor VALTECIR PERES PORCIUNCULA, por falecimento de sua mãe, conforme Art. 117, Inciso III, Alínea b, da Lei Municipal nº 962/2011, a partir da data retroativa de 08 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de julho de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração